



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

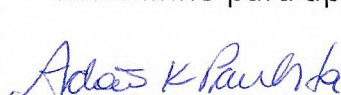
Fone: (42) 3637-1202

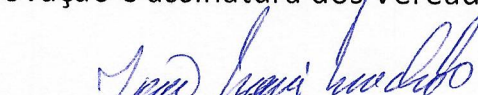


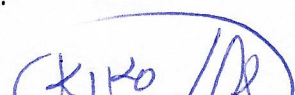
Ata nº. 24/2023

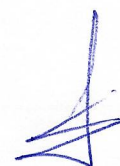
Sessão Ordinária

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezanove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do senhor Adão Krekanh Paulista, o qual solicitou ao primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarengi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pécio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura da Ata nº. 23/2023, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida, lidas as Solicitações nº. 79 a 82/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não havendo matérias de apresentação e distribuição, passamos as matérias da Ordem do Dia, e como não tínhamos matérias em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 06/2023, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: Declara de Utilidade Pública Associação de Motociclistas Motoclube Nova Tribo do Asfalto, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 07/2023, de autoria da Mesa Diretora, que possui a súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 09/2023, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Revoga a Lei Municipal nº. 107/1995 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinado o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para ser discutido e votado em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a sessão e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, às dezanove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

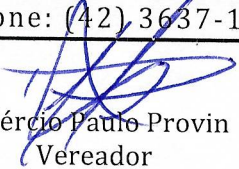
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

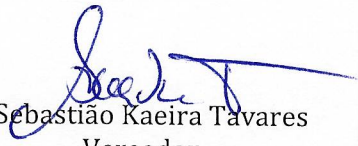


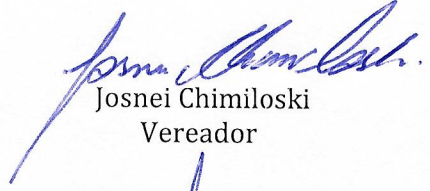

Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária


Pécio Paulo Provin
Vereador

Gabriel Petró Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

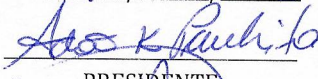

Josnei Chimiloski
Vereador

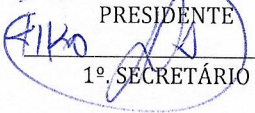

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR TODOS OS

VEREADORES PRESENTES

EM: 26 / 06 / 2023


PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO